



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 09(zero nove) dias do mês de Agosto, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Júnior César de Almeida, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°113(número cento e treze) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°112 (número cento e doze). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.N°001/JCA/2023(ofício número zero zero um barra Júnior César de Almeida barra dois mil e vinte e três) encaminhando a Indicação N°001/JCA/2023(número zero zero um barra Júnior César de Almeida barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Júnior César de Almeida. Of.N°006/DEK/2023(ofício número zero zero seis barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) encaminhando o pedido de informação de N°006/2023(Número zero zero seis barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Daniel Eloir Krummenauer. Of.n°001/VerConjPDT/2023(ofício número zero zero um barra Vereadores em conjunto PDT barra dois mil e vinte e três) encaminha o Projeto de Lei Legislativo N° 008/2023 (número zero zero oito barra dois mil e vinte e três) e pedem que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA. Proponentes vereadores em conjunto Susana Exner, Valmir Eckardt e Eva Rosane Schmitt. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação N°001/JCA/2023(número zero zero um barra Júnior César de Almeida barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Júnior César de Almeida. Objeto: Indica providências para que seja feita a manutenção das luminárias na Rua José Bonifácio. Justificando a Indicação considerando que as luminárias não estão funcionando. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Pedido de informação de N°006/2023(Número zero zero seis barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente Daniel Eloir Krummenauer. Objeto: que o Poder Executivo informe se já tem data prevista para a recolocação da pinguela sobre o Rio Cadeia em Linha Nova Baixa perto do Campo de Futebol. Justificando o Pedido de Informação, pois Municipais e visitantes utilizam essa travessia para chegar no Município vizinho. Proponente vereador Daniel Eloir Krummenauer. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Legislativo N°008/2023(número zero zero oito barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA. Na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Legislativo N°008/2023(número zero zero oito barra dois mil e vinte e três). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a

Segue...

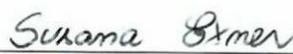


Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

comissão geral de pareceres já elaborou o parecer do projeto em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei Legislativo Nº 008/2023 (número zero zero oito barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA que “dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que dispõem sobre denominação de logradouros públicos e foi elaborado pela assessora Jurídica Mariana Appel Klein, que portanto analisou a sua constitucionalidade e legalidade, razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 044/2023, que “dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da Rua Alvino Roberto Hanauer (trecho norte 1) – 610 metros e Rua Alvino Roberto Hanauer (trecho norte 2) – 600 metros, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar a instituição da contribuição de melhoria em decorrência de benefícios a imóveis, derivados de obra pública de pavimentação urbanização da Rua Alvino Roberto Hanauer (trecho norte 1) – 610 metros e Rua Alvino Roberto Hanauer (trecho norte 2) – 600 metros, conforme memoriais, projetos e orçamento elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O valor da contribuição de melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução da obra, e como limite total a soma das valorizações. Em razão do caráter social da obra, os benefícios para os usuários, a atividade econômica predominantemente rural e o nível de desenvolvimento da localidade, a percentagem de recuperação do custo final da obra é fixada em 15% (quinze por cento). O projeto prevê que a condição prevê a possibilidade de pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas convertidas em URM em vigor na data do lançamento, cuja expressão monetária será observada na data do pagamento, ou com desconto de 5% pelo pagamento à vista O Executivo justifica a posposta referindo que o fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas direta ou indiretamente pela obra pública e isso tem sido apurado pelo Município, vindo a ser oportunamente publicado por meio de edital prévio de contribuição de melhoria. Ainda, justifica que o percentual sugerido leva em conta ser a obra em área rural. Conforme Parecer Jurídico Nº044/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 16 (dezesesseis) de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.


SECRETÁRIA


PRESIDENTE